



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Princesinha da BR – 153 - Estado do Paraná  
Praça: “Otacílio Ferreira”, nº 82 - Fone:Fax (0xx43) 561-1221  
CNPJ: 75.968.412/0001-19 -

### **DECRETO DE CONVOCAÇÃO**

**DECRETO Nº 38, de 05 de fevereiro de 2025.**

#### **Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Conselheiro Mairinck – PR.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, em conjunto com a Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Implementação da Política Municipal do Idoso no município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 13 de Março de 2025, a partir das 08h, no Salão Jakcs Ogg situado na Praça Otacílio Ferreira S/N, ao lado da Prefeitura Municipal, que no Ano de 2025 traz como Tema Central: **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da publicação deste Decreto, e da organização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoas Idoso, correrão por conta de Recursos Livres da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** – Para a organização da IV Conferencia Municipal dos Direitos do Idoso fica instituída a Comissão Organizadora coordenada pela Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, assim determinada:

**Mayara Cristina Santos Santana – Representante da Assistência Social**

**Flavio Luiz de Faria – Representante da Administração**

**Juliana de Oliveira – Representante Entidade**

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 05 de fevereiro de 2025.

**JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal